



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF
CNPJ 00.399.857/0001-26



**NOTAS EXPLICATIVAS DAS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Em 30 junho de 2025**

SUMÁRIO

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 – Contexto Operacional	3
NOTA 2 – Apresentação das Demonstrações Financeiras e Principais Práticas Contábeis	3
NOTA 3 – Caixa e Equivalentes de Caixa	5
NOTA 4 – Crédito a Curto Prazo: Faturas	6
NOTA 5 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	6
NOTA 6 – Realizável a Longo Prazo	8
NOTA 7 – Investimentos: Participações Permanentes	9
NOTA 8 – Imobilizado	9
NOTA 9 – Intangível	11
NOTA 10 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	11
NOTA 11 - Fornecedores e Contas a Pagar	12
NOTA 12 – Demais Obrigações.....	12
NOTA 13 – Obrigações a Longo Prazo.....	13
NOTA 14 – Patrimônio Líquido	14
NOTA 15 – Receita Líquida	15
NOTA 16 – Despesas Administrativas	15
NOTA 17 – Outras Despesas	16
NOTA 18 – Outras Receitas	16
NOTA 19 – Despesas / Receitas Financeiras.....	17
NOTA 20 – Transferências Financeiras e Ganhos/Perdas	17
NOTA 21 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL.....	18
NOTA 22 – Demonstração dos Fluxos de Caixa	18
NOTA 23 – Demonstração do Valor Adicionado.....	18
NOTA 24 - Transações com Partes Relacionadas	18

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2º TRIMESTRE DE 2025

NOTA 1 – Contexto Operacional

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf – é empresa pública com capital social pertencente integralmente à União, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado e vinculada ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR.

Foi criada pela Lei nº 6.088/1974 e tem sede e foro no Distrito Federal e atuação nas bacias hidrográficas estabelecidas na sua Lei de criação. É ainda, regida pela Lei 13.303/2016 e, subsidiariamente, pela Lei 6.404/1976, por seu Estatuto Social e demais normas de direito aplicáveis. Seu prazo de duração é indeterminado.

Tem por finalidade o aproveitamento, para fins agrícolas, agropecuários e agroindustriais, dos recursos de água e solo das bacias hidrográficas que compõem sua área de atuação. Também visa a promoção do desenvolvimento integrado de áreas prioritárias e a implantação de distritos agroindustriais e agropecuários. Desta forma, cumpre sua função social que é o desenvolvimento das bacias hidrográficas de forma integrada e sustentável e contribui para a redução das desigualdades regionais.

A União como única acionista, por meio do Orçamento Geral da União (OGU), realiza aportes de recursos para o pagamento de despesas de custeio e investimentos da Empresa. As atividades são custeadas com recursos oriundos do Tesouro Nacional e são alocados anualmente em conformidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e integralmente executados dentro dos sistemas estruturantes do orçamento Federal, dessa forma, apesar do prejuízo acumulado, não há risco de continuidade operacional.

NOTA 2 – Apresentação das Demonstrações Financeiras e Principais Práticas Contábeis

a) As demonstrações financeiras evidenciam as informações relevantes e tempestivas ocorridas no período e são apresentadas em comparação com o período anterior, de forma acumulada e, estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade;

b) As demonstrações financeiras foram elaboradas com observância às disposições da Lei 6.404/76 e dos Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e estão apresentadas com valores expressos em reais, exceto quando indicado de maneira diversa. A autorização para emissão destas demonstrações financeiras foi dada pela Diretoria Executiva em reunião realizada em 12 de setembro de 2025;

c) Caixa e Equivalentes de Caixa referem-se a Recursos da Conta Única Aplicados, Bancos, Fundo de Aplicação Extramercado e Limite de Saque da Conta Única;

d) Transações envolvendo certos ativos e passivos referentes a perdas relacionadas às contas a receber e provisões com riscos tributários, cíveis e trabalhistas, são quantificadas por meio de estimativas, as quais refletem o julgamento dentro de premissas fundamentadas, relacionadas à probabilidade de eventos futuros. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente serão conhecidos por ocasião da sua liquidação;

- e) As aplicações de curto prazo estão registradas pelo valor original e são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício. Todos os recursos aplicados são prontamente conversíveis em moeda;
- f) Os estoques de almoxarifado estão registrados pelo custo de aquisição;
- g) A Companhia mantém cobertura de seguros em montante suficiente para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos (bens patrimoniais destinados a fins administrativos), sendo esses seguros reconhecidos na despesa pelo seu período de cobertura;
- h) O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, deduzida a respectiva depreciação, sendo a depreciação calculada pelo método linear, mediante aplicação de taxas estabelecidas pelo Decreto nº 9.580/2018 e Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.700/2017;
- i) O ativo intangível composto por direito de uso e programas de software é demonstrado pelo custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear, à taxa de 20% ao ano;
- j) As receitas e despesas são registradas pelo regime de competência. As receitas, em resumo, decorrem dos títulos a receber da tarifa d'água K1 (que tem como base o que estabelece o inciso III do art. 28 da Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013, além dos critérios de cálculos para a cobrança de arrecadação de tarifa d'água K1 pelo grupo de trabalho constituído pela Codevasf, em atendimento à Portaria do Ministério do Desenvolvimento Regional nº 2.005/2020 e Resoluções da Codevasf nº 1313/2025 e 1425/2025) além dos valores a receber das unidades parcelares de Projetos Públicos de Irrigação referentes a uso ou aquisição de terras (Titulação de Terras).
- k) As perdas estimadas de valores a receber são calculadas considerando a Tarifa D'água K1, a Titulação de Terras e as Multas Contratuais. A metodologia está de acordo com o CPC 48 e demais normas relacionadas e considera a idade dos títulos (créditos vencidos há dois anos ou mais) e os valores totais de inadimplência constantes dos relatórios de créditos a receber de tarifa d'água e de titulação. A mesma metodologia foi utilizada na constituição da provisão sobre os valores decorrentes de Multas Contratuais/Outros Títulos a receber.

A Codevasf contratou empresa de consultoria especializada na prestação de serviço de avaliação atuarial com emissão de relatórios quanto à aderência dos cálculos atuariais, a gestão dos investimentos, a solvência, a liquidez e o equilíbrio econômico, financeiro e atuarial dos planos, ao gerenciamento dos riscos, e à efetividade dos controles internos apresentados pela Fundação São Francisco de Seguridade Social - FSFSS; a avaliação da exposição a risco, inclusive o da sinistralidade e o atuarial relativa a gestão da Caixa de Assistência à Saúde do Empregados da Codevasf - CASEC sobre os planos de benefícios de assistência à saúde; avaliação da economicidade da manutenção do patrocínio dos planos de benefícios administrados pela Fundação São Francisco de Seguridade Social e avaliação atuarial sobre os planos de benefícios patrocinados pela Codevasf relativos aos benefícios pós-emprego concedidos e a conceder aos seus empregados ativos, ex-empregados, pensionistas e dependentes.

Tendo em vista que a empresa é estatal dependente do Tesouro Nacional e, em cumprimento ao que determina o item 9.4 do Acórdão TCU nº 2016/2006, alterado pelo Acórdão TCU nº 23/2008, e

considerando que a empresa tem a sua contabilidade executada no Siafi, ressalta-se que não há divergência entre os valores dos Balanços Patrimoniais levantados sob os regimes das contabilidades pública e societária.

BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 3 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Numerários disponíveis ou aplicações financeiras de curto prazo, com alta liquidez, que podem ser convertidas em dinheiro no curto prazo.

Tabela 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Descrição	30-jun-25	31-dez-24
CTU - Recursos Da Conta Única Aplicados	157.655.861	140.880.720
Demais Bancos	1	1
Fundo de Aplicação Financeira	32.055.570	35.890.735
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – O.F.S.S.	128.780.744	313.514.088
Total	318.492.176	490.285.544

a) CTU – Recursos da Conta Única Aplicados: são os recursos próprios arrecadados, aplicados por meio do sistema Siafi. A Secretaria do Tesouro Nacional – STN se encarrega da metodologia de aplicação.

b) Demais Bancos trata de saldo do Banco Bradesco que se destina à custódia de valores relativos à aquisição de energia elétrica para o Projeto de Integração do São Francisco – PISF.

c) Fundo de Aplicação Financeira apresenta saldo das contas do Banco do Brasil e do Banco Bradesco, ambas pertencentes ao PISF, por força da exigência de legislação específica para atuação no mercado livre de aquisição de energia elétrica.

A Codevasf foi designada como operadora oficial do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF, a partir de 14 de março de 2014, pelo Decreto nº 8.207/2014. A Secretaria do Tesouro Nacional (STN) autorizou – excepcionalmente – abertura de conta corrente no Banco Bradesco considerando a necessidade de adesão ao mercado livre de aquisição de energia elétrica. Além disso, a Codevasf mantém ainda a conta bancária de investimento junto ao Banco do Brasil.

Tabela 1.1 - Fundo de Aplicação Financeira – PISF

Descrição	30-jun-25	31-dez-24
Banco Bradesco	31.053.063	34.888.228
Banco do Brasil	1.353.473	1.296.023
Diferença controlada por conciliação bancária Banco do Brasil	(350.966)	(293.516)
Total	32.055.570	35.890.735

A conta bancária de investimento mantida junto ao Banco do Brasil possui a diferença que está sendo controlada por meio dos relatórios de conciliação bancária.

d) Limite de Saque com Vinculação de Pagamento: é a conta através da qual a STN/COFIN - Coordenação Geral de Programação Financeira, por meio do Ministério superior, repassa os recursos à Codevasf para pagamento das despesas.

NOTA 4 – Crédito a Curto Prazo: Faturas

Registra os créditos da Codevasf junto aos usuários dos perímetros irrigados, implantados no Vale do São Francisco e Parnaíba, decorrentes da cobrança de Tarifa D'água K-1.

Tabela 2 – Crédito a Curto Prazo: Faturas

Descrição	30-jun-25	31-dez-24
Faturas/Duplicatas a receber	80.084.037	84.232.988
Ajuste Perdas de Créd. Liquidação Duvidosa	(33.914.951)	(32.985.246)
Total	46.169.085	51.247.742

O detalhamento da movimentação ocorrido até o 2º trimestre está descrito na tabela 2.1.

Tabela 2.1 – Movimentação Crédito a Curto Prazo

Descrição	30-jun-25
Saldo inicial	84.232.988
(+) Faturamento Tarifa D' Água	4.660.069
(+) Reclassificação Longo Prazo para Curto Prazo	6.250
(-) Recebimentos	-8.815.271
(=) Saldo Final	80.084.037

NOTA 5 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Essas contas englobam Adiantamentos a Empregados, Depósitos Restituíveis, Outros Créditos a Receber, Almoxarifado e Despesas Antecipadas, além de Perdas Estimadas para Titulação de Terras e Créditos a receber decorrentes de Infrações Legais e Multas Contratuais.

As tabelas 03 a 06 apresentam a composição de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, totalizando R\$ 57.854.177 (cinquenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e sete reais). O saldo de Titulação de Terras compõe a rubrica Títulos a Receber.

5.1 Adiantamentos Concedidos

Compreende as antecipações concedidas a pessoal a título de décimo terceiro salário, suprimento de fundos e antecipação de férias.

Tabela 3 – Adiantamentos Concedidos

Descrição	30-jun-25	31-dez-24
Salários e Ordenados - Pagamentos Antecipado	993.938	1.465.048
Adiantamento Concedido	111.851	0
Total	1.105.790	1.465.048

a) Salários e ordenados antecipados referem-se ao valor de uma remuneração, sendo esse valor descontado em até 08 (oito) parcelas (para empregados contratados na vigência da Resolução nº 09/1996, do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST).

b) Adiantamento Concedido trata de valores disponibilizados aos detentores do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF (suprimento de fundos).

5.2 Outros Créditos a Receber

Tabela 4 – Outros Créditos a Receber

Descrição	30-jun-25	31-dez-24
Valores Apreendidos por Decisão Judicial	385	385
Valores a Receber por Devolução Despesas Estornadas	422.489	424.395
Créditos a Receber Decorrente de Infrações Legais e Contratuais	44.331.411	36.001.736
Créditos a Receber por Reembolso de Salário Maternidade	91.155	0
Créditos a Receber por Cessão de Pessoal	396.665	119.675
Títulos a Receber - Titulação de Terras	60.380.845	64.409.329
Títulos a Receber - Outros Valores a Receber	7.957.250	5.954.238
Ajuste para Perdas sobre Créditos Apurados	(69.822.632)	(64.138.960)
Devedores por Transferências Voluntárias	4.079.401	4.525.521
Termo Execução Descentralizada (concedidos)	8.080.335	8.479.956
Remuneração da Conta Única a Receber	269.576	212.231
Total	56.186.880	55.988.507

a) Títulos a receber: compreendem os valores a receber das unidades parcelares de Projetos Públicos de Irrigação, referentes a uso ou aquisição de terras (Titulação de Terras), além de outros valores administrativos.

b) Créditos a receber decorrente de Infrações Legais e Contratuais: rubrica destinada a aplicação de multas contratuais. Após a inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, as áreas técnicas, conforme normativos vigentes, encaminham os processos para a Assessoria Jurídica, que elabora um parecer sobre a viabilidade de dar início a uma ação de cobrança judicial.

c) Ajustes para perdas sobre créditos apurados: o cálculo contempla os títulos em atraso vencidos há mais de 02 (dois) anos dos itens “a” e “b”, levando-se em conta o fluxo de recebimento definido em Nota Técnica elaborada pela Gerência de Finanças (Nota 2).

Tabela 4.1 – Ajustes para Perdas de Créditos Curto Prazo

Descrição	30-jun-25	31-dez-24
Titulação	41.009.870	41.558.322
Multas contratuais e Outros Créditos a Receber	28.812.762	22.580.638
Total	69.822.632	64.138.960

5.3 Estoques de Almoxarifado:

Tabela 5 – Almoxarifado

Descrição	30-jun-25	31-dez-24
Materiais de Consumo	422.731	458.674
Total	422.731	458.674

5.4 Despesas Pagas Antecipadamente

Despesas antecipadas referentes a seguros, assinaturas de periódicos e tributos pagos a apropriar, contabilizadas em observância ao regime de competência.

Tabela 6 – Despesas Pagas Antecipadamente

Descrição	30-jun-25	31-dez-24
Assinaturas e anuidades a apropriar	23.596	14.638
Prêmios de seguros a apropriar	109.697	237.560
Tributos pagos a apropriar	5.483	0
Total	138.776	252.198

NOTA 6 – Realizável a Longo Prazo

São classificáveis no Realizável a Longo Prazo contas da mesma natureza das contas do Ativo Circulante, porém sua realização é certa ou provável após o término do exercício seguinte.

6.1 Faturas / Duplicatas

Representam os créditos realizáveis a longo prazo da Codevasf junto aos usuários dos perímetros irrigados, implantados no vale do São Francisco, decorrentes da cobrança de Tarifa D'água K1.

Tabela 7 – Faturas/Duplicatas

Descrição	30-jun-25	31-dez-24
Clientes	3.436.712	3.843.252
Total	3.436.712	3.843.252

6.2 Demais Créditos e Valores a Longo Prazo:

Tabela 8 – Demais Créditos e Valores

Descrição	30-jun-25	31-dez-24
Crédito por Dano ao Patrimônio - Decisão TCU	36.292.110	33.885.393
Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores	(36.292.110)	(33.885.393)
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.297.778	7.447.881
Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo	77.748.748	71.892.921
Total	86.046.526	79.340.802

a) Créditos por Danos ao Patrimônio: os decorrentes de apuração administrativa e os apurados por meio de Tomada de Contas Especial – TCE, que, neste caso, devem ser registrados somente após decisão de condenação definitiva pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

b) Depósitos Restituíveis e Vinculados: são depósitos efetuados na justiça cível e na trabalhista. Para a justiça do trabalho inclui, ainda, os depósitos para interposição de recursos. Os valores são corrigidos pelo IPCA-E, conforme índice definido pela Assessoria Jurídica da Codevasf.

Tabela 8.1 – Atualização Financeira dos Depósitos Judiciais

Descrição	31-dez-24	Adições	Baixas	30-jun-25
Depósitos Judiciais	1.059.673	242.422	159.697	1.142.398

c) Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo: se referem a títulos a receber das unidades parcelares de Projetos Públicos de Irrigação, denominados Titulação de Terras, e demais títulos administrativos.

Tabela 8.2 – Movimentação Outros Créditos e Valores a Longo Prazo

Descrição	30-jun-25
Saldo inicial	71.892.921
(+) Faturamento/Cobrança – Titulação	6.515.824
(-) Recebimentos	-852.054
(+/-) Atualização Monetária	192.058
(=) Saldo Final	77.748.748

6.3 Investimentos e Aplicações: Letras Especiais

Representa o valor total das ações da Eletrobrás e Tractebel vendidas, que foram convertidas em NTN's através das Portarias - STN nº 59 e 63 de 1998, em cumprimento ao Programa Nacional de Desestatização – PND, instituído pelo Decreto nº 10.687, de 02/03/1994.

Tabela 9 – Títulos Públicos – Letras Especiais

Vencimento	30-jun-25	31-dez-24
2030	112.311	108.099
Total	112.311	108.099

NOTA 7 – Investimentos: Participações Permanentes

A participação da Codevasf no capital de outras entidades é avaliada pelo Método de Custo, que consiste em reconhecer o investimento pelo valor original da transação e por não apresentar influência significativa. Frisa-se que esses investimentos, pelo método de avaliação utilizado, não influenciarão nos resultados da Companhia ao final do exercício.

Tabela 10 – Entidades Investidas

Entidade Investida	Custo Original
Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	156.487
Cooperativa Agrícola M do Projeto de Irrigação de Bebedouro I	180.093
Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL	281.938
Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe	104.444
Companhia de Saneamento de Sergipe	215.675
Empresa Baiana de Águas e Saneamento - EMBASA	113.416
Agroindústrias do Vale do São Francisco	977.962
Cooperativa Agropecuária Mista Regional de Irecê	158.029
Coop Agrícola de Irrigação do Projeto de Ceraíma	44.104
Cooperativa Agrícola de Irrigação do Vale do Gorutuba I	3.548
Total	2.235.696

NOTA 8 – Imobilizado

O Imobilizado é composto por bens móveis e imóveis. Após o reconhecimento, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão. A depreciação é calculada pelo método linear, mediante aplicação de taxas que levam em conta o tempo da vida útil dos ativos.

Tabela 11 – Imobilizado

Imobilizado	31-dez-24	Adições	Baixas	30-jun-25	AH%
Bens Móveis a Alienar	782.038.181	477.986.471	-532.703.963	727.320.689	-7,00
Total de Bens Móveis a Alienar (1)	782.038.181	477.986.471	-532.703.963	727.320.689	-7,00
Bens Móveis	538.340.397	13.610.789	-126.344.667	425.606.519	-20,94
Total de Bens Móveis (2)	538.340.397	13.610.789	-126.344.667	425.606.519	-20,94
Bens Imóveis	63.999.373	4.694.005	-2.352.611	66.340.767	3,66
<i>Obras em Andamentos</i>	<i>1.639.208.898</i>	<i>356.236.201</i>	<i>-243.726.777</i>	<i>1.751.718.322</i>	<i>6,86</i>
<i>Estudos e Projetos</i>	<i>39.207.587</i>	<i>3.305.802</i>	<i>0</i>	<i>42.513.389</i>	<i>8,43</i>
<i>Instalações</i>	<i>27.248.165</i>	<i>2.719.840</i>	<i>0</i>	<i>29.968.005</i>	<i>9,98</i>
Total de Bens Imóveis (3)	1.769.664.023	366.955.877	-246.079.418	1.890.540.483	6,83
Depreciação Bens Móveis	-278.401.126	-26.333.312	46.194.655	-258.539.782	-7,13
Depreciação Imóveis	-25.497.652	-568.142	0	-26.065.794	2,23
Total Depreciação (4)	-303.898.778	-26.901.454	46.194.655	-284.605.576	-6,35
Total Imobilizado (5) = 1+2+3+4	2.786.143.824	831.651.684	-858.933.392	2.758.862.115	-0,98

NOTA 8.1 – Bens Móveis a Alienar

A Codevasf realizou a separação dos ativos destinados à doação no âmbito das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento regional, incluindo-os na conta de 'Bens Móveis a Alienar', no fim do exercício de 2023. Desde então, bens adquiridos para doação são patrimoniados e contabilizados na referida conta.

NOTA 8.2 – Bens Imóveis em Andamento

Em relação às contas de Bens Imóveis em Andamento e Instalações – que abrangem Obras em Andamento, Estudos e Projetos e Instalações – a conciliação mensal é realizada por meio de procedimentos como: baixa após a conclusão da obra; reclassificação de bens concluídos pertencentes à Codevasf; baixa de despesas de custeio registradas como imobilizado em função do roteiro pré-definido de registro no SIAFI; e regularização dos registros e saldos pelas unidades contábeis.

NOTA 8.3 – Registro contábil e relatório de controle patrimonial

Tabela 12 – Registro contábil x relatório de controle patrimonial em 30-jun-25

Item	Descrição	UG	Observação	SIAMP	SIAFI	Divergência
1	Bens móveis a alienar – doação	2º SR / 11ª SR / 13ª SR	Restrição para liquidação de emendas RP8 e RP9	209.532.264	207.030.464	2.501.800
2	Bens móveis a alienar – doação	1º SR / 6ª SR / 16ª SR	Bem não registrado no SIAMP	119.650.797	120.208.647	-557.850
3	Máquinas, Equipamentos Agrícolas e Rodoviários	11ª SR / 14ª SR	Restrição para liquidação de emendas RP8 e RP9	1.270.883	891.063	379.820
TOTAL						2.323.770

Com relação aos itens 1 e 3, relatamos a divergência relevante entre o SIAFI e o Sistema de Patrimônio – SIAMP na ordem R\$ 2,8 milhões de reais, tendo em vista o impedimento imposto pela ADI nº 7697 – Decisão Cautelar, de 14 de agosto de 2024, que dispõe:

“A execução de emendas impositivas fica sustada até que os poderes Legislativo e Executivo, em diálogo institucional, regulem os novos procedimentos conforme a presente decisão, sem prejuízo de obras efetivamente já iniciadas e em andamento, conforme atestado pelos órgãos administrativos competentes, ou de ações para atendimento de calamidade pública formalmente declarada e reconhecida”.

Diante da impossibilidade de execução das referidas emendas, os bens entregues e devidamente atestados foram patrimoniados no SIAMP, porém, sem o respectivo registro de liquidação no SIAFI, considerando que os empenhos foram bloqueados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Houve por intermédio da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF nº 854 a liberação da execução orçamentária e financeira dos restos a pagar relativos a Emendas Parlamentares de Relator Geral (RP9) e de Comissões Parlamentares (RP8) cujas notas de empenho tenham sido emitidas até os exercícios de 2023 e 2024 e cumpram uma série de requisitos, dentre elas a indicação dos parlamentares apoiadores. Dessa forma foram regularizados em julho/2025 R\$ 2,1 milhões referente ao item 1, bem como R\$ 56 mil referente ao item 2. O item 3, no valor de R\$ 14 mil, permanece pendente de regularização.

NOTA 9 – Intangível

São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de Amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida).

Tabela 13 – Intangível

Descrição	31-dez-24	Adições	Baixas	30-jun-25
Software	14.110.250	3.264.203	-384.674	16.989.779
Software em Fase de Desenvolvimento	989.868	0	0	989.868
Amortização Acumulada	-8.010.370	-1.311.429	129.155	-9.192.644
Total	7.089.748	1.952.774	-255.519	8.787.003

NOTA 10 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais

Salários a pagar: folha de pessoal e os respectivos benefícios, que apresentam saldo, conforme tabelas 14 e 15, a seguir:

Tabela 14 – Salários a pagar e Encargos Trabalhistas

Descrição	30-jun-25	31-dez-24
Salários, Remunerações e Benefícios	40.372.788	27.884.082
Décimo Terceiro a Pagar	1.371.820	0
Entidade de Previdência	5.225.370	9.822.153
Férias a pagar	34.342.962	39.591.779
FGTS	3.050.571	7.332.819
INSS	8.274.449	24.010.528
Total Obrigações Trabalhistas	92.637.960	108.641.361

a) Salários, Remunerações e Benefícios: houve um aumento de 44%, decorrente do pagamento realizado em junho de 2025, referente ao reajuste salarial previsto no Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2024/2026. O reajuste de 2,58% foi aplicado de forma retroativa a 01/05/2024 e o reajuste de 5,32% foi aplicado com efeito retroativo a 01/05/2025 sobre salários, funções e benefícios, conforme estabelecido na negociação coletiva.

Ressalta-se que o ACT está em conformidade com o disposto no art. 3º da Resolução CGPAR nº 52 e que o processo de negociação do ACT 2024–2026 permanece sob sigilo, nos termos do Anexo I da Portaria SEST/SEDDM/ME nº 12.747, de 26 de outubro de 2021, uma vez que a restrição de acesso à manifestação da SEST, no âmbito das negociações coletivas de trabalho, somente poderá ser retirada 90 dias após a assinatura do acordo.

b) INSS e FGTS: os saldos referem-se à provisão dos encargos sobre férias, além do valor mensal apropriado para recolhimento no vencimento que se dá no mês subsequente.

Tabela 15 – Entidade de Previdência

Descrição	30-jun-25	31-dez-24
Entidade de Previdência Complementar	4.444.577	9.066.592
Contribuição a Entidades de Previdência Privada	780.793	755.561
Total	5.225.370	9.822.153

c) Entidade de Previdência Complementar: se refere ao valor provisionado para pagamento do saldamento do Plano Benefícios Definidos BD I, junto à Fundação São Francisco de Seguridade Social - F.S.F.S.S. O saldo do curto prazo está registrado a valor presente.

NOTA 11 - Fornecedores e Contas a Pagar

Tabela 16 – Fornecedores a Pagar

Descrição	30-jun-25	31-dez-24
Fornecedores a pagar	153.447.978	351.962.883
Total	153.447.978	351.962.883

Tabela 16.1 – Fornecedores agrupados por valor

Seq.	Descrição	30-jun-25
1	Yanmar South America Industria De Maquinas Ltda	11.407.243
2	Dx Construtora Ltda	6.933.017
3	Agromaquinas Empreendimentos Agricolas Ltda	5.798.403
4	Mobicon Construtora Ltda	5.638.706
5	Liugong Latin America Maquinas Para Construcao Pesada L	4.996.543
6	Gallotti Trucks Pe Comercio De Automotores Ltda	4.236.148
7	Clpt Construtora Ltda	4.144.886
8	Pluxee Beneficios Brasil S.A.	3.908.397
9	Tecar Diesel Caminhoes E Onibus Ltda	3.425.934
10	CBS - Construtora Bahiana De Saneamento Ltda	3.416.264
11	Construtora Vale Do Ouro Ltda	3.084.428
12	Rcp Servicos De Engenharia Ltda	3.005.166
13	Fornecedores a pagar: valores entre R\$ 2.000.000 e R\$ 3.000.000	14.973.335
14	Fornecedores a pagar: valores entre R\$ 1.000.000 e R\$ 2.000.000	39.089.179
15	Fornecedores a pagar: valores até R\$ 1.000.000	39.390.328
Total		153.447.978

NOTA 12 – Demais Obrigações

As tabelas 17 e 18 apresentam a composição de Demais Obrigações, totalizando R\$ 2.813.648.532 (dois bilhões, oitocentos e treze milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais).

Tabela 17 – Outras Obrigações a Curto Prazo

Descrição	30-jun-25	31-dez-24
Transferências Discricionárias a Pagar	73.827.299	32.304.176
Diárias a pagar	169.774	52.441
Incentivos a Educação, Cultura e outros	33.500	32.050
Cartão de Pagamento do Governo Federal	73.582	0
Indenizações, Restituições, Compensações e Devoluções	680.407	273.140
Transferências Financeiras a Comprovar - TED (recebidos)	2.697.045.411	2.895.513.869
Taxas	1.436	962
Total	2.771.831.409	2.928.176.638

a) Transferências Discricionárias a Pagar – Registra as transferências voluntárias (Convênios e Instrumentos congêneres). É composta de recursos a repassar a estados, municípios e entidades privadas sem fins lucrativos.

b) Transferências Financeiras a Comprovar – Termos de Execução Descentralizada (TED): São transferências de recursos entre órgãos pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS, para execução de ações de interesse do órgão descentralizador. Nesta situação, a Codevasf figura como órgão recebedor/beneficiário dos recursos de TED. Esse passivo não é um instrumento de dívida, pois se refere à obrigação de prestar contas ao órgão descentralizador.

No decorrer do 2º trimestre de 2025, houve a análise de valor substancial das prestações de contas apresentadas e foram efetuados os registros contábeis pelos órgãos concedentes, acarretando a redução significativa do valor da rubrica em comparação ao exercício anterior. A baixa das prestações de contas apresentadas também refletiu no aumento da receita de ganhos com desincorporação de passivos (Nota 18), fato que explica o lucro gerado no período. No fim do 2º trimestre de 2025, restavam cerca de R\$ 826 milhões de reais em prestação de contas enviadas aos órgãos concedentes aguardando análise e a respectiva baixa.

Valores Restituíveis: Compreendem valores de terceiros ou retenções em nome deles.

Tabela 18 – Valores Restituíveis

Descrição	30-jun-25	31-dez-24
Retenção Previdenciária - FRGPS	3.350.780	7.139.841
IRRF Devido ao Tesouro Nacional	9.914.196	13.262.171
Indenizações e Restituições Devidas ao Tesouro	254.887	0
Impostos e Contribuições Diversas Devidos ao Tesouro	17.988.527	45.578.350
ISS	1.914.312	2.447.448
Pensão Alimentícia	334.300	265.119
Previdência e Assistência Médica	2.508	0
Retenções	7.162.658	6.328.136
Outros Consignatários	675.193	785.669
Depósitos e Cauções Recebidos	87.941	453.932
Depósitos a Efetuar por Determinação Judicial	131.822	125.841
Total	41.817.123	76.386.508

a) Retenções - Consignações: são valores retidos da folha de pessoal, referentes a empréstimos consignados junto à Fundação São Francisco de Seguridade Social, ao Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e demais Bancos.

b) Impostos e Contribuições Diversas Devidos ao Tesouro: valores liquidados que serão recolhidos no mês subsequente ao pagamento ao fornecedor, conforme vencimento de acordo com fato gerador.

c) Retenção Previdenciária – FRGPS: retenção do encargo previdenciário – INSS. Os valores em aberto tratam da retenção do encargo sobre notas fiscais de prestadores de serviços.

NOTA 13 – Obrigações a Longo Prazo

Registra as obrigações da companhia cujas liquidações deverão ocorrer após o término do exercício seguinte.

13.1 Previdência Privada e Complementar

Compreende a obrigação da empresa relativa ao registro do saldamento do plano Benefícios Definidos – BD I, conforme contrato 0.041.00/2018 com a Fundação São Francisco de Seguridade Social. O saldamento será pago em 108 parcelas mensais, atualizadas pela aplicação da variação do INPC, das quais já foram pagas 87 parcelas.

13.2 Fornecedor Nacional

De acordo com o CPC 26 (R1), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, bem como das orientações do CPC 00 (R2) referente a Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, quando há incerteza na data do pagamento (liquidação em até 12 meses da data do balanço), os valores deverão ser reclassificados para o passivo não circulante.

Dessa forma, valores liquidados que estão sendo discutidos judicialmente foram reclassificados para o Longo Prazo, tendo em vista a impossibilidade de baixá-los, considerando que tal medida ensejaria a extinção do recurso orçamentário comprometido para pagamento.

13.3 Provisões – Riscos de Passivos Contingentes

Os registros das provisões para contingência passiva: Tributária, Trabalhista e Cível, foram realizados conforme Relatório de Anexos de Riscos Fiscais da Assessoria Jurídica da Codevasf. Os riscos, cuja materialização seja de provável realização, são reconhecidos contabilmente. Os riscos possíveis são apenas divulgados em Notas Explicativas.

Os valores registrados estão de acordo com o disposto no Pronunciamento Contábil – CPC 25 (Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes), considerando a melhor estimativa do desembolso exigido para liquidar a obrigação presente.

Os valores são corrigidos pelo IPCA-E, conforme índice definido pela Assessoria Jurídica da Codevasf.

Tabela 19 – Riscos Fiscais Prováveis e Atualizações Financeiras

Provisões - Riscos Fiscais Prováveis				
Descrição	31-dez-24	Adições	Baixas	30-jun-25
Trabalhista	7.815.833	10.638.980	1.688.209	16.766.603
Cíveis	43.902.967	11.406.262		55.309.228
Tributárias	331.332	64.996	198.164	198.164
Total Riscos Prováveis	52.050.132	22.110.238	1.886.374	72.273.996
Atualizações Financeiras - Riscos Fiscais Prováveis				
Descrição	31-dez-24	Adições	Baixas	30-jun-25
Trabalhista	2.825.304	517.810		3.343.114
Cíveis	31.553.261	18.373.793		49.927.055
Tributárias	159.708	41.917	92.544	109.081
Total Riscos Prováveis	34.538.273	18.933.520	92.544	53.379.250
Riscos Prováveis Atualizados	86.588.405	41.043.758	1.978.917	125.653.246

Tabela 20 – Riscos de Passivos Contingentes Possíveis

Riscos Fiscais Possíveis				
Descrição	31-dez-24	Adições	Baixas	30-jun-25
Trabalhista	28.122.729	0	13.180.634	14.942.094
Cíveis	329.365.773	45.937.986	135.217.198	240.086.560
Tributárias	7.645.069	247.271	258.045	7.634.295
Total Riscos Possíveis	365.133.570	46.185.257	148.655.878	262.662.949

NOTA 14 – Patrimônio Líquido

14.1 Capital Social: o capital social da Codevasf, pertencente integralmente à União, é de R\$ 8.221.851.472 (oito bilhões, duzentos e vinte e um milhões, oitocentos e cinquenta e um mil,

quatrocentos e setenta e dois reais), representados por 40.128.672 (quarenta milhões, cento e vinte e oito mil e seiscentas e setenta e duas) ações nominativas, sem valor nominal¹.

O aumento do Capital Social com recursos recebidos no exercício de 2024 a título de AFAC foi aprovado pela Assembleia Geral Ordinária – A.G.O da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, realizada em 17 de abril de 2025.

Tabela 21 – Capitalização AFAC 2024

Capital Social Integralizado 2024	7.379.373.352
(+) Capitalização Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC 2024	842.478.120
(=) Capital Social 2º Trimestre de 2025	8.221.851.472

14.2 Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC

Até o 2º trimestre de 2025 foi repassado à Codevasf, a título de AFAC, o valor de R\$ 237.973.067 (duzentos e trinta e sete milhões, novecentos e setenta e três mil e sessenta e sete reais).

14.3 Reservas

Houve redução da Reserva de Reavaliação no valor de R\$ 85.707 (oitenta e cinco mil, setecentos e sete reais) em virtude da realização da reserva, em conformidade com o artigo 6º da Lei 11.638/2007.

“Art. 6º - Os saldos existentes nas reservas de reavaliação deverão ser mantidos até a sua efetiva realização ou estornados até o final do exercício social em que esta Lei entrar em vigor”.

14.4 Prejuízos Acumulados

Tabela 22 – Prejuízos Acumulados

Prejuízo Acumulado – 31-dez-24	-8.309.592.289
(+) Prejuízo do período	- 71.486.807
(+/-) Ajuste de Exercício Anteriores	2.367.161
(-) Reversão de Reavaliação	85.707
(=) Prejuízos Acumulados até 2º Trimestre de 2025	-8.378.626.228

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

NOTA 15 – Receita Líquida

Representa o resultado das atividades decorrentes de Titulação de Terras, Tarifa d'Água, Lotes Urbanos e Outros Títulos a Receber. O faturamento apresentado em 2025 refere-se aos registros de faturamento/cobrança dos diversos perímetros sobre Tarifa D'água K1 e Titulação de Terras.

NOTA 16 – Despesas Administrativas

Correspondem às despesas incorridas no período, destinadas à manutenção das atividades operacionais da Codevasf.

¹Não há menção do valor expresso em dinheiro, como ocorre com as ações de valor nominal. O preço dessa ação será fixado na constituição da sociedade, ou no aumento de capital social.

NOTA 17 – Outras Despesas

Representam as transações que não constituem atividades principais da empresa, conforme segue:

Tabela 23 – Grupo de Outras Despesas

Descrição	01-abr-25 a 30-jun-25	01-jan-25 a 30-jun-25	01-abr-24 a 30-jun-24	01-jan-24 a 30-jun-24
Sentenças Judiciais	174.690	293.095	0	0
Transferências Voluntárias (convênios e termos de compromisso)	128.904.551	144.484.619	135.767.491	250.924.740
Ajuste para Perdas	3.603.405	9.929.861	1.652.783	1.652.783
Incorporação de Passivos	0	2.119	0	44.552
Desincorporação de Ativos	178.176.640	242.964.752	142.147.568	246.563.500
Incentivos à Cultura (vale cultura)	99.250	195.500	127.500	190.650
VPD - Provisões de Riscos Trabalhistas	77.230	11.156.790	0	7.094.339
VPD - Provisões de Riscos Fiscais	106.913	106.913	0	0
VPD - Provisões de Riscos Cíveis	23.062.682	29.780.055	0	0
VPD - Provisões de Riscos Tributários	0	0	971	971
Multas Administrativas	832	832	0	0
Restituições	88.381	103.136	38.621	66.958
Indenizações	3.958	3.958	389	389
Total	334.298.531	439.021.630	279.735.322	506.538.881

a) Transferências Voluntárias: observa-se uma redução significativa nos repasses de recursos a convenientes e comprometentes, relacionados a convênios e termos de compromisso firmados. Em comparação com o período anterior, houve decréscimo de 42%.

b) Desincorporação de Ativos: decorre, principalmente, da conciliação mensal das contas Bens Imóveis em Andamento, em razão da regularização das despesas empenhadas com natureza de investimento (por conta de restrição orçamentária) e que são despesas de custeio e são, portanto, baixadas no decorrer do exercício.

NOTA 18 – Outras Receitas

Representam as Variações Patrimoniais Aumentativas realizadas que não estão ligadas diretamente às atividades da empresa.

Tabela 24 – Grupo de Outras Receitas

Descrição	01-abr-25 a 30-jun-25	01-jan-25 a 30-jun-25	01-abr-24 a 30-jun-24	01-jan-24 a 30-jun-24
Doações/Transferências Recebidas Consolidação	0	0	0	360.600
Outros Ganhos com Incorporação de Ativo	402.492	732.235	156.750	161.802
Ganhos Com Desincorporação de Passivo	343.919.691	364.458.252	70.805.559	99.203.073
Reversão de Provisões	1.688.209	1.978.917	30.617.297	32.251.009
Reversão Ajuste para Perdas	1.734.987	1.734.987	0	4.564.016
Multas Administrativas e Outras	3.033.138	5.025.248	1.921.068	2.292.610
Total	350.778.517	373.929.639	103.500.674	138.833.110

a) Ganhos com Desincorporação de Passivo: o valor substancial registrado nessa rubrica está relacionado à análise e registro de baixa das prestações de contas dos TEDs recebidos pela Codevasf, efetuadas pelos órgãos repassadores dos recursos (Nota 12 b).

b) Reversão de Provisões: decorre das variações das provisões para contingência passiva: Tributária, Trabalhista e Cível realizados conforme Relatório de Anexos de Riscos Fiscais da Assessoria Jurídica da Codevasf (Nota 13.3).

NOTA 19 – Despesas / Receitas Financeiras

19.1 Despesas Financeiras

Representam as despesas referentes a juros, multas, descontos financeiros concedidos e atualizações prefixadas.

Tabela 25 – Grupo de Despesas Financeiras

Descrição	01-abr-25 a 30-jun-25	01-jan-25 a 30-jun-25	01-abr-24 a 30-jun-24	01-jan-24 a 30-jun-24
Atualização Monetária - Demais passivos	446.054	1.044.745	1.351.763	1.366.080
Atualização Monetária - Demais ativos	62.641	165.972	0	0
Outras Despesas Financeiras	3.150.419	3.162.312	-198.480	729.012
Total	3.659.114	4.373.029	1.153.283	2.095.092

a) Atualização Monetária – Demais Passivos: registra a atualização monetária sobre o parcelamento do saldamento do Plano de Benefícios I (BD I), firmado entre a Codevasf e a Fundação São Francisco de Seguridade Social.

b) Atualização Monetária – Demais Ativos: registra a atualização monetária sobre os depósitos judiciais (Nota 6.2 b).

19.2 Receitas Financeiras

Representam as Variações Patrimoniais Aumentativas oriundas de rendimentos aplicados na CTU (Conta Única do Tesouro), juros, multas, descontos financeiros recebidos e atualizações monetárias.

Tabela 26 – Grupo de Receitas Financeiras

Descrição	01-abr-25 a 30-jun-25	01-jan-25 a 30-jun-25	01-abr-24 a 30-jun-24	01-jan-24 a 30-jun-24
Remuneração de Aplicação Financeira - CTU	3.040.109	6.031.714	3.022.705	6.135.353
Outras Receitas Financeiras	907.599	1.368.868	180.840	407.196
Total	3.947.708	7.400.583	3.203.544	6.542.549

NOTA 20 – Transferências Financeiras e Ganhos/Perdas

20.1 Subvenções de Custeio

Registra o recebimento decorrente de transferências de recursos do Tesouro Nacional para a Codevasf, visando a cobertura de gastos com pessoal e custeio em geral.

20.2 Ganhos/Perdas de Capital

Representam os valores referentes às despesas decorrentes da alienação/doação de bens.

A tabela abaixo apresenta o valor segregado por tipo de bem. A doação destes bens contempla o propósito da Codevasf, através da realização de políticas públicas em desenvolvimento regional, de promover o desenvolvimento sustentável e de reduzir as migrações, atuando para fortalecer a capacidade produtiva local. Esses equipamentos e máquinas são destinados ao desenvolvimento das atividades produtivas, incluindo veículos que contribuem para o escoamento da produção e transporte de trabalhadores.

Conforme explanado na Nota 8.1, os bens adquiridos destinados à doação passaram a ser registrados em conta específica – bens móveis a alienar – visando maior transparência.

Tabela 27 – Relação de Alienação/Doação de Bens

Descrição	30-jun-25	AV
Bens Móveis a Alienar	387.275.836	83,43%
Máquinas e Utensílios Agropecuário/Rodoviário	33.687.193	7,26%
Veículos de Tração Mecânica	29.381.257	6,33%
Equipamentos, Peças e Acessórios Marítimos	3.484.123	0,75%
Pontes	2.657.041	0,57%
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	2.035.883	0,44%
Máquinas e Equipamentos Industriais	1.948.244	0,42%
Outros	3.707.003	0,80%
Total	464.176.581	100,00%

NOTA 21 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL

Demonstra a evolução do patrimônio líquido da entidade, por meio de suas mutações. No período, destaque para os recursos de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC recebidos (nota 14.2).

NOTA 22 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC, instituída pela Lei nº 11.638/2007, foi elaborada de acordo com o Pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC nº 03/2008. A Codevasf utiliza o método indireto.

Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais: são basicamente derivados das principais atividades da Codevasf, com destaque para:

- Depreciação e amortização: a redução da variação entre os períodos se dá principalmente pela segregação dos bens móveis adquiridos com a finalidade de doação, considerando que estes não sofrem depreciação (Nota 8.1).
- Outros Débitos (Riscos Fiscais): por se tratar de provisões, não afeta diretamente o Caixa da Empresa.

NOTA 23 – Demonstração do Valor Adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado – DVA, instituída pela Lei nº 11.638/07 para as companhias de capital aberto, foi elaborada de acordo com o Pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC nº 09/2008.

NOTA 24 - Transações com Partes Relacionadas

A Codevasf possui uma Política de Transações com Partes Relacionadas, aprovada por deliberação do Conselho de Administração, cujo objetivo é assegurar que as decisões da Administração da Companhia sejam tomadas com diligência, de forma adequada e em conformidade com os princípios de governança corporativa.

Em 2025, foi realizada uma nova mobilização junto aos empregados para preenchimento do Termo de Identificação de Partes Internas, considerando que nem todos os agentes públicos com poder decisório haviam respondido anteriormente. Além disso, estendeu-se a obrigatoriedade de preenchimento do termo também aos Conselheiros e aos membros do Comitê de Auditoria Estatutário – Coaud.

Ainda em 2025, foram disponibilizadas minutas-padrão de Editais e Contratos com a inclusão de cláusula referente à observância da Política de Transações com Partes Relacionadas da Codevasf. Também passou a ser exigida a assinatura do Termo de Identificação de Partes Relacionadas Externas pela empresa vencedora da licitação, no ato de formalização do contrato, constando como anexo obrigatório.

Como esse controle foi implementado em 2025, até o momento não há informações suficientes para composição de banco de dados ou emissão de relatórios, uma vez que os contratos recentemente celebrados ainda se referem a editais publicados antes da vigência da nova normatização.

24.1 – Programa de Assistência à Saúde: Codevasf - Saúde

A Codevasf oferece aos seus empregados e dependentes o Programa de Assistência à Saúde, voltado para o atendimento das despesas assistenciais de natureza médica, odontológica e hospitalar. O Programa objetiva proporcionar, aos empregados da Companhia e seus dependentes, assistência à medicina preventiva e de recuperação da saúde.

No 2º trim/2025 a Codevasf repassou ao programa Codevasf-Saúde o total de R\$ 8.334.838 (oito milhões, trezentos e trinta e quatro mil e oitocentos e trinta e oito reais). Em contrapartida, o valor recebido dos empregados foi de R\$ 6.599.394 (seis milhões, quinhentos e noventa e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais).

A Resolução CGPAR/ME nº 36, de 4 de agosto de 2022, estabelece diretrizes e parâmetros mínimos de governança para as empresas Estatais Federais sobre benefícios de assistência à saúde na modalidade autogestão. Nas análises realizadas pela empresa Lógica Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda referentes ao ano base de 2024, não foram identificadas inconsistências nas informações disponibilizadas. Ressalta-se, entretanto, que as projeções de sinistralidade dos planos da CASEC para os próximos três anos indicaram que as receitas operacionais não serão suficientes para cobrir os custos assistenciais e administrativos. Diante desse cenário, a Avaliação Atuarial apontou alternativas de reajuste do plano, cuja implementação, sujeita à aprovação anual pelos Conselhos Deliberativo e de Administração da CASEC, visam garantir a sustentabilidade econômico-financeira e atuarial do plano.

Fonte: Caixa de Assistência à Saúde dos Empregados da Codevasf – CASEC

24.2 – Entidade Fechada de Previdência Complementar

A Codevasf é instituidora da Fundação São Francisco de Seguridade Social – FSFSS, entidade fechada de previdência complementar de direito privado e sem fins lucrativos, que tem por finalidade instituir e administrar Planos de Benefícios de caráter previdenciário, acessíveis aos empregados da Patrocinadora. São administrados 03 (três) planos, sendo 01 (um) em regime de saldamento. Os repasses referentes ao 2º trimestre de 2025 foram:

Tabela 28 – Valores repassados à Fundação São Francisco no período

Participação da Codevasf	Participação dos Empregados	Saldamento (Instrumento de dívida)	Saldo devedor - Saldamento	Parcelas restantes - Saldamento
6.950.566	5.397.998	2.322.846	16.431.551	21

Fonte: Fundação São Francisco de Seguridade Social – FSFSS

Em cumprimento à Resolução CGPAR/ME nº 38/2022, §1º do artigo 4º, à Resolução CGPAR/ME nº 36/2022, artigo 3º, à Resolução CGPAR/ME nº 37/2022, artigo 7º e Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), foi elaborado pela empresa Lógica Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda, a avaliação quanto à aderência dos cálculos atuariais, a gestão dos investimentos, a solvência, liquidez e o equilíbrio econômico, financeiro e atuarial dos Planos Previdenciários de Benefícios, o gerenciamento dos riscos

e a efetividade dos controles internos apresentados pela Fundação São Francisco de Seguridade Social – FSFSS, referente ao ano base de 2024.

O referido estudo concluiu, após a análise completa de todos os documentos disponibilizados, que não foram encontradas quaisquer inconsistências e que a FSFSS atende aos quesitos de análise exigidos pela norma CGPAR/ME Nº 38/2022.

24.3 – Entidades Relacionadas com a União

Segue a relação das entidades controladas pela União com as quais a companhia mantém contratos vigentes:

Tabela 29 – Valores repassados a empresas controladas pela União

Entidade	Valor Contratado	Valor pago no 2º trim-25
Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	130.317	25.860
Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC	156.774	7.360
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	1.162.614	0
Total	1.449.704	33.220

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente
CPF: 014.397.555-23

JOSÉ VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO
Diretor de Revitalização e Desenvolvimento Territorial
CPF: 002.216.375-16

HENRIQUE DE ASSIS COUTINHO BERNARDES
Diretor de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura
CPF: 718.490.761-20

ALESSANDRA CRISTINA ROSSIN
Diretora de Irrigação e Operações
CPF: 037.741.489-10

GILLIANO FRED NASCIMENTO CUTRIM
Diretor de Governança e Sustentabilidade
CPF: 804.058.783-20

BRUNO BORGES PINTO
Contador CRC-DF 15.331/O-9
CPF: 000.129.221-88